

Ata da 5ª Reunião do CEPE do dia 18/7/2018 - P. 1

1 Às dezessete horas e quarenta e cinco minutos do dia dezoito de julho do ano
2 de dois mil e dezoito, reuniu-se o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da
3 Universidade Federal de Lavras, no Salão dos Conselhos, Prédio da Reitoria,
4 sob a presidência do professor José Roberto Soares Scolforo, Reitor da UFLA,
5 com a presença dos conselheiros Ronei Ximenes Martins, Débora Cristina de
6 Carvalho, Márcio Machado Ladeira, Teodorico de Castro Ramalho, João José
7 Granate de Sá e Melo Marques, João Chrysostomo de Resende Júnior, Zuy
8 Maria Magriotis, Heitor Augustus Xavier Costa, André Chagas Ferreira de
9 Souza, Vitor Luis Tenório Mati, Lucas Amaral de Melo, Adelir Aparecida Saczk,
10 Lívia Garcia Ferreira, Christiane Maria Barcellos Magalhães da Rocha, Rafael
11 de Brito Sousa, Nelson Júnior Dias Vilela, Tobias Rodrigues da Silva, Nivaldo
12 Calixto Ribeiro e Jorge Antônio da Fonseca. Inicialmente o Senhor Presidente
13 justificou as ausências dos conselheiros Rafael Pio, Ana Paula Piovesan
14 Melchiori, Roberta Guimarães Franco Faria de Assis e Suely de Fátima Costa;
15 e na sequência deu as boas vindas aos conselheiros Lucas Amaral de Melo,
16 Christiane Maria Barcellos Magalhães da Rocha, Rafael de Brito Sousa, Nelson
17 Júnior Dias Vilela e Jorge Antônio da Fonseca que passam a integrar este
18 Conselho. Foram tratados os seguintes assuntos: **Primeiro.** Ata da 4ª reunião
19 do CEPE de 12/6/2018. Aprovada. **Segundo.** Referenda da Portaria nº 710, de
20 19/6/2018, que nomeia os servidores Ana Eliza Ferreira Alvim da Silva, Ione
21 Aparecida Dias Bertolucci e Heider Alvarenga de Jesus, para constituírem
22 comissão receptora e escrutinadora dos votos na eleição dos representantes
23 do corpo discente dos programas de pós-graduação, junto ao Conselho de
24 Ensino, Pesquisa e Extensão, realizada no dia 20 de junho de 2018.
25 Referendada. **Terceiro.** Referenda da Portaria nº 714, de 19/6/2018, que
26 suspende o afastamento integral concedido à servidora Pauline Freire Pimenta,

Ata da 5ª Reunião do CEPE do dia 18/7/2018 - P. 2

1 por meio da Resolução CEPE nº 390, de 10/12/2014, por motivo de licença
2 maternidade. Referendada. **Quarto.** Referenda da Portaria nº 736, de
3 29/6/2018, que prorroga até 22/9/2018 o afastamento concedido ao servidor
4 Márcio da Silva Marques, por meio da Resolução CEPE nº 022/2018, para
5 cursar doutorado no Programa de Pós-Graduação em Agroquímica da UFLA.
6 Referendada. **Quinto.** Referenda da Portaria nº 757, de 3/7/2018, que inclui no
7 calendário escolar dos cursos de graduação da UFLA, aprovado por meio da
8 Resolução CEPE nº 269/2017, uma sessão especial de colação de grau,
9 realizada no dia 4/7/2018. Referendada. **Sexto.** Referenda da Portaria nº 771,
10 de 4/7/2018, que aprova o Edital nº 248-DIPS/UFLA, que retifica os Editais nº
11 244, 245 e 246, aprovados pela Resolução CEPE nº 235/2018, referentes à
12 primeira, segunda e terceira etapas do Processo Seletivo de Avaliação Seriada
13 (PAS). Referendada. **Sétimo.** Revalidação de diploma de graduação em
14 Biologia obtido na Universidad Nacional de Colombia/Colômbia, por Laura
15 Marcela Machuca Mesa, no curso de bacharelado em Ciências Biológicas da
16 UFLA. Após esclarecimentos pertinentes e com amparo no parecer da
17 comissão designada pela Portaria nº 300/2018, da Pró-Reitoria de Graduação,
18 a revalidação foi homologada. **Oitavo.** Revalidação de diploma de graduação
19 em Educação Física obtido na Universidad Nacional Federico Villareal/Peru,
20 por José Alvaro Pérez Ojeda, no curso de Educação Física da UFLA. O Senhor
21 Presidente fez menção ao parecer emitido pela comissão constituída pela
22 Portaria nº 216/2018 da Pró-Reitoria de Graduação, cujos membros não
23 recomendaram o reconhecimento do diploma, uma vez que a comissão
24 avaliadora, conforme documentos apresentados pelo requerente, só conseguiu
25 fazer a equivalência de carga horária e de conteúdo, de maneira satisfatória,
26 em 33 dos 60 componentes curriculares. Em 9 houve limitação em relação a

Ata da 5ª Reunião do CEPE do dia 18/7/2018 - P. 3

1 carga horária e nos 18 restantes não se observou similaridade de conteúdo
2 entre as matrizes curriculares do curso realizado e o curso da UFLA. Diante do
3 exposto foi acatado o parecer exarado pela comissão de avaliação, e indeferido
4 a revalidação do diploma. **Nono.** Revalidação de diploma de graduação em
5 Engenharia Agroindustrial obtido na Universidad Nacional de
6 Colombia/Colômbia, por Pablo Andres Alvarez Gomez, no curso de Engenharia
7 de Alimentos da UFLA. O Senhor Presidente fez menção ao parecer emitido
8 pela comissão designada pela Portaria nº 311/2018, da Pró-Reitoria de
9 Graduação, que após a análise do processo recomendou a revalidação. Diante
10 do exposto, este Conselho deliberou por acatar o parecer da comissão e
11 homologar a revalidação. **Décimo.** Revalidação de diploma de graduação em
12 Medicina Veterinária e Zootecnia obtido na Universidad Cooperativa de
13 Colombia/Colômbia, por Edwin Alberto Cañas Mendoza, no curso de Medicina
14 Veterinária da UFLA. O Senhor Presidente fez menção ao parecer emitido pela
15 comissão constituída pela Portaria nº 308/2018 da Pró-Reitoria de Graduação,
16 cujos membros não recomendaram o reconhecimento do diploma, uma vez que
17 o histórico escolar, o projeto pedagógico do curso, o perfil do corpo docente, as
18 condições acadêmicas da instituição estrangeira, bem como a formação
19 recebida pelo requerente foram considerados insatisfatórios. Diante do exposto
20 foi acatado o parecer exarado pela comissão de avaliação, e indeferido a
21 revalidação do diploma de graduação obtido no exterior por Edwin Alberto
22 Cañas Mendoza. **Décimo Primeiro.** Reconhecimento de diploma de pós-
23 graduação em Empreendedorismo e Internacionalização obtido no Instituto
24 Superior de Contabilidade e Administração do Porto/Portugal, por Fernando
25 Francisco Gonçalves, no curso de mestrado em Administração da UFLA. O
26 Senhor Presidente procedeu a leitura do parecer da comissão constituída pela

Ata da 5ª Reunião do CEPE do dia 18/7/2018 - P. 4

1 Portaria nº 293/2018 da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, o qual foi desfavorável
2 ao reconhecimento do diploma, haja vista que o tema da dissertação e o
3 currículo apresentado divergem substancialmente da área de administração e
4 do curso de mestrado em administração. O requerente não apresentou nenhum
5 comprovante de participação em congressos ou qualquer outro tipo de
6 publicação, além do currículo não apresentar disciplinas consideradas
7 obrigatórias para o programa de pós-graduação em administração da UFLA.
8 Em discussão, o reconhecimento foi indeferido. **Décimo Segundo.**
9 Reconhecimento de diploma de pós-graduação em Empreendedorismo e
10 Internacionalização obtido no Instituto Superior de Contabilidade e
11 Administração do Porto/Portugal, por Daniela Abadia Carneiro, no curso de
12 mestrado em Administração da UFLA. Da mesma forma como tratado pelo item
13 anterior desta ata, a comissão avaliadora designada pela Portaria nº 292/2018
14 da Pró-Reitoria de Pós-Graduação emitiu parecer desfavorável ao
15 reconhecimento do diploma, tendo em vista que a requerente não apresentou
16 nenhum comprovante de participação em congressos ou qualquer outro tipo de
17 publicação e ainda, o currículo apresentado diverge substancialmente do curso
18 de mestrado em administração e não apresenta disciplinas consideradas
19 obrigatórias para o programa de pós-graduação em administração da UFLA.
20 Desta forma, deliberou-se por acatar o parecer da comissão e indeferir o
21 reconhecimento. **Décimo Terceiro.** Reconhecimento de diploma de pós-
22 graduação em Administração obtido na Universidad de La Integración de las
23 Americas/Paraguai, por Carlos Vieira Mota, no curso de doutorado em
24 Administração da UFLA. A comissão designada pela Portaria nº 291/2018 da
25 Pró-Reitoria de Pós-Graduação, após a análise da documentação apresentada
26 pelo requerente, manifestou-se desfavorável ao reconhecimento, pois a

Ata da 5ª Reunião do CEPE do dia 18/7/2018 - P. 5

1 qualidade da tese foi considerada insatisfatória; o programa não possui
2 avaliação externa, somente autorização de funcionamento pelo governo
3 paraguaio; e a estrutura curricular carece de disciplina na área de Teoria das
4 Organizações, imprescindível para a formação. Com amparo nestes
5 argumentos, deliberou-se pelo indeferimento do reconhecimento. **Décimo**
6 **Quarto.** Acordo colaborativo para cultura, ciência e tecnologia a ser celebrado
7 entre a UFLA e a Universidade de Modena e Reggio Emilia/Itália. Objetivo:
8 desenvolvimento de projetos de pesquisa comuns e estabelecimento de
9 atividades de treinamento didático e integradas, bem como organização para
10 uma potencial utilização dos aparatos técnicos e científicos de interesse mútuo.
11 Após esclarecimentos prestados pelo Senhor Presidente, o acordo obteve
12 parecer favorável, devendo ser encaminhado à Diretoria de Contratos e
13 Convênios para as providências necessárias. **Décimo Quinto.** Nulidade das
14 atividades acadêmicas realizadas pelos ex-estudantes Paula Fernanda Santos
15 de Oliveira, Ronaldo Augusto Souza Silva, Lucas Gonçalves Carneiro Braathen
16 e Arthur Costa Pirovani Machado, que tiveram suas matrículas canceladas por
17 força das Portarias 277, 278, 279 e 280/2018. O Senhor Presidente esclareceu
18 que o assunto foi pautado a pedido da Pró-Reitoria de Graduação, que
19 mediante o desligamento dos estudantes mencionados, solicitou orientações
20 quanto ao registro/validade das atividades realizadas pelos ex-discentes, haja
21 vista a natureza do desligamento. Passou então a palavra ao conselheiro Ronei
22 Ximenes Martins, Pró-Reitor de Graduação, que contextualizou sobre os fatos
23 que culminaram no cancelamento das matrículas. A conselheira Christiane
24 Maria Barcellos Magalhães da Rocha falou da gravidade do ocorrido, em
25 decorrência de processo administrativo que apurou e reconheceu como falsas
26 as autodeclarações étnico-raciais apresentadas pelos estudantes, por ocasião

Ata da 5ª Reunião do CEPE do dia 18/7/2018 - P. 6

1 de seus ingressos no Curso de Medicina e Direito da UFLA, por meio do
2 sistema de cotas raciais. Falou que o parecer de nº 00055/2018 emitido pela
3 Procuradoria Federal na UFLA fundamentou corretamente a dúvida jurídica
4 sobre a produção de efeitos retroativos à prática do ato, desde a matrícula,
5 bem como todas as espécies de vínculos e obrigações eventualmente
6 estabelecidos entre os discentes e a UFLA. O Senhor Presidente também
7 discorreu sobre o processo administrativo e sobre os trabalhos realizados pela
8 comissão designada para apurar os fatos. Falou do direito de ampla defesa
9 garantido aos estudantes e da obrigatoriedade dos gestores da UFLA em
10 apurar denúncias e tomar providências. Após discussões, deliberou-se por
11 acatar o parecer exarado pela Procuradoria e declarar nulos todos os atos
12 acadêmicos praticados desde a matrícula, bem como todas as espécies de
13 vínculos e obrigações eventualmente estabelecidos entre a Universidade
14 Federal de Lavras e os Senhores Paula Fernanda Santos de Oliveira, Ronaldo
15 Augusto Souza Silva, Lucas Gonçalves Carneiro Braathen e Arthur Costa
16 Pirovani Machado. **Décimo Sexto.** Autorização de afastamento integral do
17 servidor Devanil Jaques de Souza, Professor Adjunto do Quadro Permanente
18 desta Universidade, lotado no Departamento de Estatística, matrícula nº
19 1668373, para cursar pós-doutorado em Análise Multivariada, na Hasselt
20 University/Bélgica, no período de 1º/2/2019 a 31/7/2019. O afastamento foi
21 aprovado nos termos propostos com amparo no parecer da Comissão
22 Permanente de Afastamento. **Décimo Sétimo.** Autorização de afastamento
23 parcial da servidora Noelly Alves Lopes, Assistente em Administração do
24 Quadro Permanente desta Universidade, lotada na Diretoria de Relações
25 Internacionais, matrícula nº 1820528, para cursar mestrado no Programa de
26 Pós-Graduação em Administração Pública da UFLA, no período de 13/8/2018 a

Ata da 5ª Reunião do CEPE do dia 18/7/2018 - P. 7

1 12/8/2020. Aprovado. **Décimo Oitavo.** Autorização de afastamento integral da
2 servidora Fernanda Vasconcelos Amaral, Bibliotecário/Documentalista do
3 Quadro Permanente desta Universidade, lotada na Biblioteca Universitária,
4 matrícula nº 1858986, para cursar mestrado profissional em Gestão de
5 Unidades de Informação, na Universidade do Estado de Santa Catarina/RS, no
6 período de 30/7/2018 a 29/7/2020. Aprovado. **Décimo Nono.** Autorização de
7 afastamento parcial da servidora Elaine Aparecida Martins Anacleto,
8 Administradora do Quadro Permanente desta Universidade, lotada na Diretoria
9 de Gestão de Materiais, matrícula nº 1817005, para cursar mestrado no
10 Programa de Pós-Graduação em Administração Pública da UFLA, no período
11 de 8/8/2018 a 30/4/2019. Aprovado. **Vigésimo.** Proposta de reajuste do valor
12 da taxa de reconhecimento de diplomas de pós-graduação e revalidação de
13 diplomas de graduação obtidos em instituições estrangeiras, conforme o
14 disposto no Memorando Eletrônico nº 578/2018 da Pró-Reitoria de Graduação.
15 O Senhor Presidente falou da grande demanda de pedidos de revalidação e de
16 reconhecimento de diplomas que são submetidos à UFLA e do tempo
17 despendido na avaliação dos processos pelos docentes. O conselheiro Ronei
18 Ximenes Martins citou a legislação que rege a matéria, em especial a Portaria
19 Normativa nº 22 do Ministério da Educação, e fez menção à pesquisa
20 realizada, em que verificou-se que o valor praticado pela UFLA está aquém do
21 praticado em outras instituições. Após discussões, deliberou-se por reajustar o
22 valor cobrado pela UFLA de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais) para
23 R\$1.400,00 (mil e quatrocentos reais). O valor estipulado foi calculado com
24 base nos custos do processo, conforme prescreve a legislação. **Vigésimo**
25 **Primeiro.** Composição das Câmaras de Assessoramento do CEPE. Após
26 consenso entre os conselheiros as Câmaras ficaram assim constituídas:

Ata da 5ª Reunião do CEPE do dia 18/7/2018 - P. 8

1 Assuntos Acadêmicos: João José Granate de Sá e Melo Marques (presidente),
2 Ellen Naiara Santos Honorato e Heitor Augustus Xavier Costa; Ensino de Pós-
3 Graduação: Teodorico de Castro Ramalho (presidente), Heitor Augustus Xavier
4 Costa, Christiane Maria Barcellos Magalhães da Rocha e Nivaldo Calixto
5 Ribeiro (suplente); Ensino de Graduação: Zuy Maria Magriotis (presidente),
6 Adelir Aparecida Saczk, Ana Paula Piovesan Melchiori e Suely de Fátima Costa
7 (suplente); Pesquisa e Extensão: Rafael Pio (presidente), Débora Cristina de
8 Carvalho e Vítor Luís Tenório Mati; e Legislação: Lucas Amaral de Melo
9 (presidente), Ana Paula Piovesan Melchiori, Nivaldo Calixto Ribeiro e Nelson
10 Júnior Dias Vilela (suplente). **Vigésimo Segundo.** Escolha de representantes
11 do CEPE para compor o Conselho de Curadores, conforme disposto no inciso
12 XVIII, do art. 6º do Regimento Interno do CEPE. Foram aprovados os nomes
13 dos conselheiros Christiane Maria Barcellos Magalhães da Rocha e Vítor Luís
14 Tenório Mati como membros titulares e Zuy Maria Magriotis e André Chagas
15 Ferreira de Souza como membros suplentes e reconduzidos os conselheiros
16 Rafael Pio, João José Granate de Sá e Melo Marques, Débora Cristina de
17 Carvalho e Ana Paula Piovesan Melchiori, como membros titulares. **Vigésimo**
18 **Terceiro.** Escolha de um membro para representar o CEPE no Conselho
19 Universitário, conforme disposto no inciso XVII, do art. 6º do Regimento Interno
20 do CEPE. Foram aprovados os nomes dos conselheiros Ronei Ximenes
21 Martins e Heitor Augustus Xavier da Costa como membros titular e suplente,
22 respectivamente. **Vigésimo Quarto.** Solicitação do Departamento de Zootecnia,
23 de abertura de concurso público para provimento de cargo de professor efetivo
24 para a área “Nutrição de Monogástricos”. Foi autorizada a abertura do
25 concurso, para uma vaga para a Classe A de Professor Adjunto A, regime de
26 trabalho de dedicação exclusiva, bem como a lista de temas proposta e o nome

Ata da 5ª Reunião do CEPE do dia 18/7/2018 - P. 9

1 da professora Priscila Vieira e Rosa como responsável pelo concurso, até a
2 constituição formal da banca examinadora. Este concurso objetiva suprir a
3 vaga decorrente da aposentadoria do professor Eduardo Pinto Filgueiras.

4 **Vigésimo Quinto.** Solicitação do Departamento de Medicina Veterinária, de
5 abertura de concurso público para provimento de cargo de professor efetivo para
6 a área "Farmacologia e Terapêutica Veterinária". Foi autorizada a abertura do
7 concurso, para uma vaga para a Classe A de Professor Adjunto A, regime de
8 trabalho de dedicação exclusiva, bem como a lista de temas proposta e o nome
9 do professor Márcio Gilberto Zangerônimo como responsável pelo concurso,
10 até a constituição formal da banca examinadora. Este concurso visa suprir a
11 vaga decorrente do falecimento do professor Raimundo Vicente de Sousa.

12 **Vigésimo Sexto.** Solicitação do Departamento de Química, de abertura de
13 concurso público para provimento de cargo de professor efetivo para a área
14 "Química Analítica". O conselheiro Márcio Machado Ladeira esclareceu que,
15 devido ao grande número de temas relacionados à espectrometria, a Comissão
16 de Vagas, após análise, propôs a abertura do concurso na área de Química
17 Analítica: sub área de espectrometria. Após discussões e com amparo no
18 parecer da Comissão de Vagas, foi autorizada a abertura do concurso, para
19 uma vaga para a Classe A de Professor Adjunto A, regime de trabalho de
20 dedicação exclusiva, para a área de "Química Analítica: Espectrometria". Foi
21 aprovada também a lista de temas proposta e o nome do professor Márcio
22 Pozzobon Pedroso como responsável pelo concurso, até a constituição formal
23 da banca examinadora. A vaga é decorrente da aposentadoria do professor
24 Nadiel Massahud. **Vigésimo Sétimo.** Solicitação do Departamento de Química,
25 de abertura de concurso público para duas vagas para a Classe A de Professor
26 Adjunto A, área "Bioquímica". O concurso visa suprir as vagas decorrentes das

Ata da 5ª Reunião do CEPE do dia 18/7/2018 - P. 10

1 aposentadorias das professoras Angelita Duarte Corrêa e Celeste Maria Patto de
2 Abreu. A conselheira Adelir Aparecida Saczk argumentou sobre a justificativa do
3 Departamento de Química (DQI) referente à restrição da vaga para um perfil
4 voltado à Bioquímica Vegetal, visto que as professoras Juliana Mesquita Freire
5 e Luciana Lopes Silva Pereira lotadas naquele Departamento obtiveram o título
6 de doutor no Programa de Pós-Graduação em Agroquímica que têm linhas de
7 pesquisa consolidadas na área vegetal. O Senhor Presidente enfatizou a
8 dificuldade de se conseguir vagas de docentes, e que as áreas ofertadas
9 devem estar equilibradas entre os docentes para que os estudantes não sejam
10 prejudicados. Os conselheiros João Chrysostomo de Resende Júnior,
11 Teodorico de Castro Ramalho e Nivaldo Calixto Ribeiro também se
12 manifestaram, ora pela pertinência dos esclarecimentos prestados pelo DQI,
13 ora pela viabilidade de se retornar ao DQI para mais esclarecimentos.
14 Esgotadas as discussões e persistidas as dúvidas quanto ao perfil do candidato
15 a ser selecionado, deliberou-se com uma abstenção de voto, pela devolução da
16 solicitação de autorização do concurso, ao Departamento de Química, para
17 mais esclarecimentos quanto à necessidade de definir o perfil em Bioquímica
18 Vegetal no concurso de docente para a área de Bioquímica. **Vigésimo Oitavo.**
19 Solicitação do Departamento de Educação, de abertura de concurso público
20 para provimento de cargo de professor efetivo para a área “Avaliação
21 Educacional e organização dos processos educativos”. Foi autorizada a abertura
22 do concurso, para duas vagas para a Classe A de Professor Adjunto A, regime
23 de trabalho de dedicação exclusiva, bem como a lista de temas proposta e o
24 nome do professor Carlos Betlinsk como responsável pelo concurso, até a
25 constituição formal da banca examinadora. **Vigésimo Nono.** Solicitação do
26 Departamento de Engenharia de alteração da vaga alocada para a área de

Ata da 5ª Reunião do CEPE do dia 18/7/2018 - P. 11

1 "Engenharia Civil" para a área de "Engenharia de Estradas"; e aproveitamento
2 de candidato classificado no concurso público realizado para a área de
3 Engenharia de Estradas. Após esclarecimentos prestados e com amparo nos
4 pareceres da Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas e da
5 Comissão de Vagas, a alteração da área foi aprovada, bem como autorizado o
6 aproveitamento do candidato Keoma Defaveri do Carmo e Silva, aprovado em
7 terceiro lugar no concurso público realizado nos termos do Edital PRGDP nº
8 36/2017 e homologado nos termos do Edital nº PRGDP nº 53/2017. **Trigésimo.**
9 Solicitação do Departamento de Ciências da Saúde, de reabertura de concurso
10 público para provimento de cargo de professor efetivo para a área "Ginecologia e
11 Obstetrícia". A reabertura do concurso é necessária, haja vista que o concurso
12 foi aberto e não houve candidatos aprovados. Diante do exposto, foi autorizada
13 a reabertura do concurso nos mesmos moldes do concurso realizado
14 anteriormente, para a Classe A de Professor Auxiliar, regime de trabalho de 40
15 horas semanais. A responsável pelo concurso, até a constituição formal da
16 banca examinadora, será a professora Karla Zanolla Dias de Souza. **Trigésimo**
17 **Primeiro.** Solicitação do Departamento de Ciências da Saúde, de reabertura de
18 concurso público para provimento de cargo de professor efetivo para a área
19 "Infectologia". Da mesma forma como exposto no item anterior desta ata, a
20 reabertura do concurso também é necessária, haja vista que o concurso foi
21 aberto e o único candidato inscrito não compareceu para a realização das
22 provas. Diante do exposto, foi autorizada a reabertura do concurso nos
23 mesmos moldes do concurso realizado anteriormente, para a Classe A de
24 Professor Auxiliar, regime de trabalho de 40 horas semanais. O responsável
25 pelo concurso, até a constituição formal da banca examinadora, será o
26 professor Vitor Luís Tenório Mati. **Trigésimo Segundo.** Solicitação do

Ata da 5ª Reunião do CEPE do dia 18/7/2018 - P. 12

1 Departamento de Ciências da Saúde, de reabertura de concurso público para
2 provimento de cargo de professor efetivo para a área "Pediatria". Para este
3 concurso, a reabertura também é necessária, visto que o concurso aberto por
4 meio do Edital PRGDP nº 18/2018 obteve apenas um candidato aprovado, o
5 qual já se manifestou no sentido de que não tomará posse. Por isso, foi
6 autorizada a reabertura do concurso nos mesmos moldes do concurso
7 realizado anteriormente, para o preenchimento de duas vagas para a Classe A
8 de Professor Auxiliar, regime de trabalho de 40 horas semanais. A responsável
9 pelo concurso será a professora Cynthia Francisca Xavier Costa de Assis Silva
10 até a constituição formal da banca examinadora. **Trigésimo Terceiro.**

11 Solicitação do Departamento de Ciências da Saúde, de alteração da área
12 alocada ao DSA por meio da Resolução CEPE 031/2018 de "Medicina
13 Preventiva" para "Anatomia e Histologia Humana"; e ainda a autorização para a
14 abertura de concurso público para o provimento de cargo de professor efetivo
15 para a área "Anatomia e Histologia Humana". A alteração da área foi aprovada,
16 bem como a abertura do concurso para uma vaga na Classe A de Professor
17 Adjunto A, regime de trabalho de dedicação exclusiva. Foi aprovada ainda a lista
18 de temas proposta e homologado o nome do professor do professor Rafael
19 Neodini Remedio como responsável pelo concurso, até a constituição formal da
20 banca examinadora. **Trigésimo Quarto.** Solicitação do Departamento de
21 Ciências da Saúde, de alteração da área alocada ao DSA por meio da
22 Resolução CEPE 031/2018 de "Pneumologia" para "Medicina da Família e
23 Comunidade"; e ainda a autorização para a reabertura de concurso público para
24 duas vagas para a área de Medicina da Família e Comunidade. Foram
25 aprovadas a alteração da área e a reabertura do concurso nos termos propostos.
26 O provimento será para duas vagas na Classe A de Professor Auxiliar, regime de

Ata da 5ª Reunião do CEPE do dia 18/7/2018 - P. 13

1 trabalho de 40 horas semanais, e o professor Adilson Adriano Miranda Braga
2 será o responsável pelo concurso. **Trigésimo Quinto.** Solicitação do
3 Departamento de Ciências da Saúde, de reabertura do concurso público para
4 provimento de cargo de professor efetivo para a área "Saúde do Adulto". A
5 reabertura, conforme justificativa apresentada pelo DSA, é que o concurso foi
6 aberto para duas vagas e contou com apenas um candidato aprovado. O DSA
7 solicitou então a reabertura, para uma vaga para a Classe A de Professor
8 Auxiliar, com alteração na titulação exigida referente ao concurso já realizado e
9 ainda a substituição do nome do professor Marcelo Martins Canaan responsável
10 pelo concurso, pela professora Fernanda de Azevedo Figueiredo. Aprovado.
11 **Trigésimo Sexto.** Solicitação do Departamento de Ciências da Saúde, de
12 alteração da área alocada ao DSA por meio da Resolução CEPE 031/2018 de
13 "Gastroenterologia" para "Cirurgia Geral"; e ainda o aproveitamento do candidato
14 classificado em segundo lugar em Cirurgia Geral, Lucas Silva Couto. Após
15 esclarecimentos prestados e com amparo no parecer da Comissão de Vagas, a
16 alteração da área foi aprovada, bem como autorizado o aproveitamento do
17 candidato Lucas Silva Couto, aprovado em segundo lugar no concurso público
18 para a área de Cirurgia Geral, realizado nos termos do Edital PRGDP nº 18/2018
19 e homologado nos termos do Edital nº PRGDP nº 91/2018. **Trigésimo Sétimo.**
20 Solicitação de alteração do período de afastamento concedido ao professor José
21 Márcio Rocha Faria por meio da Resolução CEPE nº 228/2018, para cursar pós-
22 doutorado em Sementes Florestais, no National Laboratory for Genetic
23 Resources Preservation/Colorado/USA. A solicitação foi acatada nos termos
24 solicitados e o período alterado de 1º/8/2018 a 31/7/2019 para 1º/9/2018 a
25 31/8/2019. **Trigésimo Oitavo.** Assuntos Gerais. O Senhor Presidente fez uma
26 ampla exposição sobre os recursos financeiros disponíveis na instituição, e deu

Ata da 5ª Reunião do CEPE do dia 18/7/2018 - P. 14

1 ciência aos conselheiros sobre a utilização desses recursos, na aquisição de
2 equipamentos necessários aos cursos de engenharia e medicina, bem como
3 mobiliário para os prédios que abrigam esses cursos e ainda na aquisição de
4 livros para atendimento de demanda da Biblioteca Universitária. Deu ciência
5 também dos processos licitatórios em andamento, entre eles o processo para
6 contratação de pessoal terceirizado; da ampliação dos serviços do restaurante
7 universitário com oferta de café da manhã, sem alteração dos valores pagos
8 pelos estudantes para o ano de 2019; e ainda do cronograma para a conclusão
9 das obras do centro de eventos, parque tecnológico, alojamento estudantil,
10 prédio da Geologia, Life, laboratório no prédio do Departamento de Biologia,
11 prédio da microbiologia, ampliação da biblioteca, prédio de apoio à gestão,
12 entre outros. Falou da crise que assola as universidades desde 2015 e que a
13 credibilidade pessoal e institucional, bem como as ações persistentes junto aos
14 diferentes ministérios tem propiciado à UFLA reverter os cortes orçamentários
15 e garantir os recursos para que as ações e o crescimento continuem
16 acontecendo. Demonstrou sua preocupação com o orçamento para os
17 próximos anos, devido aos efeitos da Emenda Constitucional 95. Falou das
18 perspectivas quanto à novas obras e quanto à implantação do campus da
19 UFLA em São Sebastião do Paraíso, para o qual já foram autorizados, pelo
20 Governo Federal, a contratação dos docentes e técnicos constantes do projeto,
21 e ainda os recursos para viabilizar a infraestrutura física. Com relação ao
22 hospital universitário já foram empenhados 18 milhões e 400 mil reais e a
23 empresa licitada para empreender a obra já está se mobilizando para iniciá-la
24 no antigo Hospital do Coração em Lavras. Falou da morosidade dos processos
25 licitatórios devido à burocracia da legislação e do apoio da Direção Executiva à
26 Pró-Reitoria de Planejamento de Gestão, para que o contingente de licitações

Ata da 5ª Reunião do CEPE do dia 18/7/2018 - P. 15

1 seja superado; e ainda informou que estão garantidos os recursos para os
2 Programas de Apoio aos Setores Técnicos Administrativos (PAST) e de Apoio
3 ao Primeiro Projeto para Professores (PAPP). O Senhor Presidente enfatizou a
4 importância dos conselheiros na divulgação e disseminação de informações
5 corretas à comunidade interna e externa da UFLA, que muitas vezes criticam
6 os serviços prestados pela UFLA por falta de conhecimentos das verdadeiras
7 situações que envolvem a administração da instituição; solicitou o empenho
8 dos conselheiros na submissão de projetos às agências de fomento e ainda
9 falou de sua incansável, persistência, esperança e compromisso com as
10 causas da UFLA. Por fim agradeceu a colaboração de todos pediu a proteção
11 divina para a instituição e para seus gestores. Às vinte horas e dez minutos,
12 nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente encerrou a presente
13 reunião, e para constar eu, Ione Dias Bertolucci, secretária, lavrei a presente
14 ata que, após ser aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e demais
15 presentes na reunião de aprovação da mesma.

JOSÉ ROBERTO SOARES SCOLFORO
Presidente

IONE DIAS BERTOLUCCI
Secretária